



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 006/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, aos Vereadores e Vereadora: Joanis Pereira Ferreira, Julcimara Dall'Agnol dos Anjos e ao servidor Gilnei Luis Kunast de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas com viagem a Curitiba para participar do Curso com o tema: "LEI ORGÂNICA" promovido pela UNIPUBLICA, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de março de 2014.

Boa Ventura de São Roque, em 26 de março de 2014.

  
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente